



**GOVERNO MUNICIPAL DE CARNAUBAL**  
www.carnaubal.ce.gov.br

**LEI Nº 202/2014;**

**DE 12 DE NOVEMBRO DE 2014.**

Denomina o nome de **MARIA DEOLINDA SILVA MELO**, uma Rua que se inicia no Nascente com a Rua 22 de Julho e vai ao percurso para o Poente de encontro para a AV. FRANCISCO RODRIGUES MARTINS localizado no Bairro São Luís neste Município de Carnaubal-Ce.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARNAUBAL, ESTADO DO CEARÁ, Exmo. Sr. RAIMUNDO NONATO CHAVES DE ARAÚJO, faço saber que a Câmara Municipal de CARNAUBAL aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º.** – Fica denominado o nome de **MARIA DEOLINDA SILVA MELO**, uma Rua que se inicia no Nascente com a Rua 22 de Julho e vai ao percurso para o Poente de encontro para a AV. FRANCISCO RODRIGUES MARTINS localizado no Bairro São Luís neste Município de Carnaubal-Ce.

**Art. 2º.** – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAUBAL-CE, EM 12 DE NOVEMBRO DE 2014.

  
**RAIMUNDO NONATO CHAVES DE ARAÚJO**  
*Prefeito Municipal*